



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

OFÍCIO N. 141/2019

ASSUNTO: Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 36/2019.

PROCESSO N. 8517126-61.2019.8.06.0000

Fortaleza, 05 de dezembro de 2019.

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta ao questionamento enviado em 05/12/2019, por licitante interessada em participar do Pregão Eletrônico N°. 36/2019, informamos, conforme manifestação técnica apresentada pela área demandante (Secretaria de Tecnologia da Informação do TJCE), os esclarecimentos que seguem.

Pergunta 1:

Com relação ao requisito especificado no item 1.7 – Entendemos que o equipamento deva ter suporte a protocolos que permitam a sua configuração remota de forma centralizada ou através de controladoras, desta forma, serão aceitos equipamentos que suportem outras soluções de gerenciamento centralizado, como por exemplo "Smart Network Application" da fabricante CISCO. Nosso entendimento está correto?

Resposta:

SIM correto o entendimento, desde que o "Smart Network Application" seja totalmente compatível com os protocolos OpenFlow 1.0 ou superior ou Netconf, conforme exigência do item em questão.

Pergunta 2:

Com relação ao requisito especificado nos itens 1.52 e 1.54 - Entendemos que o suporte a fonte redundante e hotswappable é designado para switches de maior porte e possuem requisitos como, uma segunda tomada de energia e até mesmo outro nobreak sobressalente para que seja utilizada de maneira eficaz a tecnologia. Visando a economicidade sem perdas significativas para este Tribunal, entendemos que serão aceitos switches com uma única fonte. Nosso entendimento está correto?

Resposta:

NÃO está correto o entendimento, o switch deve possuir 01 (uma) fonte de alimentação mas deve ter suporte a uma segunda fonte, conforme exigência dos itens em questão.

Pergunta 3:

Com relação ao requisito especificado nos itens 1.64 e 1.65 - Entendemos que os switches serão utilizados apenas para "acesso" e não roteamento, desta forma, não se faz necessário um grande número de rotas de IPv4 e IPv6. Serão aceitos swtches que apresentem no mínimo 900 rotas em IPv4 e 240 rotas em IPv6. Está correto o nosso entendimento?

Resposta:

NÃO está correto o entendimento, o switch deve suportar o armazenamento de, no mínimo, 4.000 (quatro mil) rotas IPv4 e 2.000 (duas mil) rotas Ipv6, conforme exigência dos itens em questão.


Marc Philippe de Abreu Arciniégas

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 36/2019